

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMEX conforme deliberado em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2010, e tendo em vista as razões de fato e de direito constantes do Processo nº 52000.013946/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º Negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **MOLIN DO BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.** contra a Resolução CAMEX nº 24, de 28 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE
Presidente do Conselho